



Decreto Nº: 347/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 341.468,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	66.708,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	66.708,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	274.760,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	274.760,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	341.468,00
TOTAL DA UNIDADE:	341.468,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	341.468,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	55,57
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	55,57
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	126.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	126.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	409,09
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	409,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	126.464,66
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	66.708,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	66.708,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	66.708,00



Decreto Nº: 347/2024

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.116,68
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	148.116,68
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	148.116,68
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	178,66
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	178,66
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	178,66
	TOTAL DA UNIDADE:
	341.468,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:
	341.468,00



Decreto Nº: 347/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	274.760,00	274.760,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	66.708,00	66.708,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna